São Mateus

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do FMAS, comunica a PRORROGAÇÃO da **Chamada Pública nº 001/2019**, o recebimento dos envelopes dar-se-á **ATÉ O DIA 10/07/2019**, das 08h00 as 17h00, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Ademar de Oliveira Neves, 100 - Boa Vista.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ no dia 15/07/2019, as 13h30, no Setor de Licitações, situada na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - Centro Administrativo da PMSM.

São Mateus - ES, 26/06/2019.
Marinalva Broedel M. de Almeida
Secretária Mun. de Assistência Social

Protocolo 498997

Serra

COMUNICADO

A "***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS",*** CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 85405027, Licença Prévia e licença de Instalação nº 33/2019, para a atividade ***"MACRODRENAGEM DA RUA IPABA E DA AVENIDA MANHUAÇU - BAIRRO NOVA CARAPINA II"***, Município de Serra/ES.

Protocolo 499151

Sooretama

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 14/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA e EDILEUZA ALVES DE SOUZA CHAGAS
CPF: nº. 089.777.177-01
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES À LOCADORA EDILEUZA ALVES DE SOUZA CHAGAS, RELATIVO A UTILIZAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$1.009,94 (mil e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo R$973,09 (novecentos e setenta e três reais e nove centavos) referente à quantidade de 73 (setenta e três) dias em que a família ocupou o imóvel, sem cobertura contratual;
R$12,76 (doze reais e setenta e seis centavos) referente à taxa de energia elétrica do mês de março/2019 (paga pela locadora);
R$24,09 (vinte e quatro reais e nove centavos) referente à taxa de água do mês de março/2019 (paga pela locadora).
RECURSO: Ficha 324
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria deste município.
PROCESSO ADM.: 3017/2019

Protocolo 499236

Viana

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 128/2018

Processo Administrativo nº. 18987/2017.
Concorrência nº. 002/2018.
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2018, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, os termos previstos em sua Cláusula Terceira, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de Junho de 2019.
Valor: R$ 6.059.122,39 (seis milhões, cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Viana/ES, 26 de junho de 2019.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 499299

Vila Velha

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Análise e Cadastro de Fornecedores - COPARC, no cumprimento das atribuições que lhe confere pela Portaria 001/2014, por meio do Processo administrativo nº. 25.127/2015 de apuração de possível descumprimento contratual, vem notificar a empres**a INSTITUTO AMERICANO DE PESQUISA MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA-IAPEMESP,** para apresentação facultativa de recurso administrativo, reconsiderando decisão de imposição de penalidade, por motivos expostos nos autos, com vistas franquiadas a empresa para fins de direito.

Vila Velha/ES, 26/06/2019
Cláudia Débora S. Monteiro Estevam
Presidente da COPARC

Protocolo 499048

CONTRATO Nº 179/2019
Processo nº 22430/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: EDILI EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI SÃO CONRADO NO BAIRRO BARRA DO JUCU, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta dias) dias.
Prazo de Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias.
Valor: R$ 4.246.497,95 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 20.02 - 12.0365.2827.3.105 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia de Acessibilidade Física da Infraestrutura da Educação Infantil - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1/124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE;
20.02 - 12.0365.2827.3.105 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia de Acessibilidade Física da Infraestrutura da Educação Infantil - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1/113 - Transferências do FUNDEB 40%;
20.02 - 12.0365.2827.3.105 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia de Acessibilidade Física da Infraestrutura da Educação Infantil - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1/111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;
20.02 - 12.0365.2827.3.105 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia de Acessibilidade Física da Infraestrutura da Educação Infantil - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1/120 - Transferência do Salário Educação.
Base Legal: Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 26/06/2019.
ROBERTO ANTONIO BELING NETO Secretário Municipal de Educação

Protocolo 499341

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2018. PROCESSO Nº. 15.308/2019. DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA-APAE. **Do objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração. **Do valor global:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis reais). **Do Prazo**: 12 (doze) meses a partir de 28/06/2019. **FMASVV/PMVV**

Protocolo 499167

Câmaras

Ibiraçu

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: BIG Company Com. e Serviços de Informatica Eireli EPP, CNPJ nº 11.407.946/0001-93. Valor Total: R$ 2.690,05. Objeto: Aquisição de 11 licenças para uso de software corporativo (antivírus) para equipamentos específicos da Câmara Municipal de Ibiraçu. Proc. 053/19. Vigência do Contrato até 31/12/19. Ibiraçu/ES, em 14/06/2019. José Hervan Pignaton - Presidente

Protocolo 499046

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

RESOLUÇÃO DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site **www.crc-es.org.br** a íntegra da Resolução do CRCES abaixo referida:
Resolução CRCES nº 394/2019: Institui e regulamenta o Diploma de Mérito "Destaque Acadêmico".

Vitória (ES), 25 de junho de 2019.
Roberto Schulze
Presidente

Protocolo 498994

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 036/2019 - Aprova o Manual de Planejamento para Contratação de Serviços no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo. Vitória (ES), 18 de junho de 2019. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 - Conselheira Presidente. Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira. Coren-ES nº 297852 - Conselheiro Secretário.

Protocolo 499124

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 039/2019 - Derroga a Decisão Coren-ES nº 038/2017 para estabelecer novo valor da Taxa de Envio de Documentos aos Profissionais. Vitória (ES), 24 de junho de 2019. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 - Conselheira Presidente. Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira. Coren-ES nº 297852 - Conselheiro Secretário.

Protocolo 499125

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 04981e34